



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## DECRETO Nº 128-A DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

### CERTIDÃO

Certifico que o presente DECRETO foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em 19 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Administração

**“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador do nosso Município de Iporá, Gumercindo Francisco da Silva, conhecido como “Fio”;

**CONSIDERANDO** ainda a grande dor e comoção que atingiu a todos os cidadãos de Iporá e de todo Estado de Goiás em virtude do falecimento do ex-vereador;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município Iporá, Estado de Goiás em pesar ao falecimento de Gumercindo Francisco da Silva, mais conhecido como “Fio”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique- se, Cumpra- se

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

*Naçoitán Araújo Leite*  
Prefeito Municipal